



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ

**NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DO
LABORATÓRIO DE SENSORES E SISTEMAS
DIGITAIS DO CEFET-MG CAMPUS ARAXÁ**

Coordenação de Gestão de Laboratórios

Araxá-MG, 12 de dezembro de 2022.

APRESENTAÇÃO

O Laboratório de Sensores e Sistemas Digitais do CEFET-MG *Campus* Araxá (Sala 503) foi projetado e equipado para atender os cursos oferecidos na instituição no que tange a aspectos teóricos e práticos da área de sensores e sistemas digitais além de se voltar, também, para o desenvolvimento de pesquisas na área em questão.

OBJETIVO

O presente documento tem como finalidade a sistematização das normas para a utilização do Laboratório de Sensores e Sistemas Digitais do CEFET-MG *Campus* Araxá (Sala 503), visando a orientação na utilização, a segurança, os cuidados com o meio ambiente e a conservação do patrimônio público.

BOAS PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO

1. Ao entrar na sala:

- a. Ao início da aula os usuários devem borrifar álcool nas mãos a fim de se manter uma boa higiene quanto ao uso dos equipamentos;
- b. O laboratório está sob as normas gerais de utilização dos laboratórios do CEFET-MG *Campus* Araxá. Desta forma, os usuários devem utilizar sapatos fechados e calças compridas. A depender do(s) objetivo(s) e equipamentos a serem utilizados em aula específica, o professor poderá demandar o cumprimento de outros cuidados e itens de segurança adicionais;
- c. Os usuários devem tomar seu lugar de acordo com a disposição das cadeiras nas bancadas de medição. Quando necessário, o responsável pela condução da aula pode requisitar aos usuários a ocupação de outras posições no laboratório;

2. Durante a aula:

- a. Os usuários devem se atentar para as instruções de utilização de cada equipamento específico que será abordado na aula em questão. As orientações serão quanto à forma de uso, cuidados de manipulação e armazenamento após uso. Vale ressaltar que cada usuário terá em sua posse instrumentos de alto valor e que, durante a utilização, ele será o responsável pelo seu correto manuseio e que, danos advindos de má utilização ou desleixo, serão de responsabilidade do usuário;
- b. A depender do equipamento, pode ser necessária uma limpeza prévia. As instruções serão passadas pelo professor, cabendo ao usuário o correto entendimento e execução da limpeza quando instruído;

| Revisão | Data | Aprovado |
|---------|------------|-----------------------------|
| 0 | 12/12/2022 | Diego Alves de Moro Martins |

- c. Cuidados devem ser tomados com relação às bancadas: não devem ser rabiscadas, riscadas ou qualquer outro dano de natureza a fim;
- d. Em caso de qualquer dúvida quanto à correta utilização dos equipamentos, o usuário tem total liberdade de requisitar ajuda do professor para o entendimento adequado da maneira correta de manuseio do instrumento;

3. Ao finalizar a aula:

- a. As bancadas devem ser limpas pelos usuários a fim de se manter o local organizado e apto para ser utilizado pela próxima turma. Detritos de borrachas, papéis, dentre outros devem ser limpos das bancadas;
- b. As cadeiras devem ser retornadas para as posições que estavam ao início da aula;
- c. Estabilizadores e equipamentos elétricos, caso tenham sido utilizados, devem ser desligados;
- d. O responsável pela aula ou projeto deve apagar o quadro branco após as atividades realizadas;
- e. Após o fim das aulas manter todas as cortinas fechadas;

4. Orientações gerais

- Para a preservação do ambiente nos laboratórios do CEFET-MG *Campus Araxá*, é importante:
 - Manter o silêncio e evitar conversas paralelas, principalmente durante a utilização dos equipamentos;
 - Preservar a ordem e limpeza do local;
 - Utilizar as instalações e os equipamentos dos laboratórios da forma recomendada pelos procedimentos da sala e seguindo as instruções do servidor responsável pelo laboratório;
 - Em caso de dúvida ou se algo irregular tiver ocorrido, recorrer imediatamente ao responsável pela aula ou projeto;
- É de competência do responsável pela aula ou projeto estabelecer as demais normas e procedimentos para o bom andamento dos trabalhos nos laboratórios, e se manifestar nos casos omissos do presente regulamento;

| Revisão | Data | Aprovado |
|---------|------------|-----------------------------|
| 0 | 12/12/2022 | Diego Alves de Moro Martins |

FICA PROIBIDO:

- Consumir bebidas e alimentos no laboratório;
- O uso de celulares. É permitido somente quando requerido pelo professor para o andamento da aula ou pesquisa;
- Retirar equipamentos do laboratório sem prévia autorização do gestor de laboratórios ou a retirada de equipamentos dos armários por alunos sem o acompanhamento do professor;
- Danificar, riscar e/ou marcar de qualquer forma os equipamentos, mobília ou paredes;
- Utilizar qualquer tipo de produto químico não adequado para limpeza do quadro branco.

AS NORMAS DO PRESENTE DOCUMENTO SÃO COMPLEMENTARES ÀS NORMAS GERAIS PARA UTILIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS DO CEFET-MG CAMPUS ARAXÁ

| Revisão | Data | Aprovado |
|---------|------------|-----------------------------|
| 0 | 12/12/2022 | Diego Alves de Moro Martins |